

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0333 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0333 / 2004

DE

24/06/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

ELISEU GABRIEL

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA GUILHERME MENDES DE ALMEIDA, LOGRADOURO
INOMINADO SITUADO NO PARQUE REBOUÇAS.

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14-384
de 15/05/2004

ARQUIVADO EM 18 DI 12/005



FABIO VITOR DE NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 01 do proc.

Nº 333 de 04

Assinatura do Vereador - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Projeto de Lei nº

01 - PL

01- 0333/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 24 JUN 2004
Constituições e Justiça
Sel. Urb., Met. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida, logradouro inominado situado no Parque Rebouças.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Denomina Praça GUILHERME MENDES DE ALMEIDA, logradouro situado no final da Rua Alfredo Piragibe com Praça das Corujas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

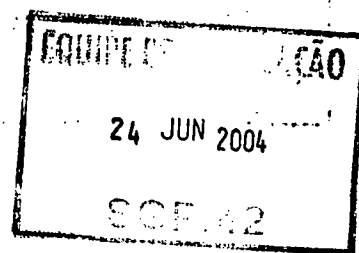
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, junho de 2004

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL

Vereador - PSB



CMS P - A T M

-17-Jun-2004-12:55-008363

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 18 e folha de informação sob nº

19 25/07/04 Ed

Adelina Cicone

Assistente Legislativa

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 02 do proc.

Nº 333 de 04

Adm. Cid. - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Cinco disparos a queima roupa mataram o estudante GUILHERME MENDES DE ALMEIDA, 15 anos, garoto meigo, educado, estudioso, calmo e prestativo, segundo parentes e amigos que estão revoltados com a tragédia ocorrida no último dia 07 de maio de 2004.

O motivo de tamanha violência teria sido uma reclamação do estudante aos seguranças pelo excesso de velocidade com que faziam a ronda nas ruas da Vila Beatriz, no Alto de Pinheiros, na Zona Oeste.

Indignação e revolta marcaram o velório de Guilherme. Amigos e vizinhos estão inconformados com a violência praticada contra este jovem. Parentes estão desolados: "levaram parte de mim" diz o pai.

Não devemos considerar o assassinato deste jovem como mais um dos que ocorrem na cidade. A Praça deve ganhar o nome de Guilherme porque sua tragédia expôs a problemática em torno da fiscalização das empresas de segurança. Infelizmente, só após sua morte o assunto recebeu a devida importância, mobilizando Poder Público e sociedade para a questão. GUILHERME MENDES DE ALMEIDA passa a ser o símbolo dessa situação no país e um alerta para que nós, legisladores, nos preocupemos com estas empresas.

Assim, acreditamos que a nossa cidade agiria com justiça se adotasse o nome de GUILHERME MENDES DE ALMEIDA na denominação desta Praça, que, sem sombra de dúvida, num curto espaço de tempo se transformará num marco pela Paz na Capital de São Paulo.

Esperamos contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, junho de 2004

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

39.º SUBDISTRITO VILA MADALENA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Antonio Bicudo, 49 - Vila Madalena - Capital - SP - Cep 05418-010 - Tel: (11) 3062-4358 - Fax: (11) 3064-0950
e-mail: 39cartorio@uol.com.br

REGISTRO CIVIL

Prof. Henrique Navarro Junior

OFICIAL

SUBDISTRITO (VILA MADALENA)

NOVO ENDEREÇO

Brig. Faria Lima, 1675

05319-9300 - São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C, nº 036, às fls. 148, sob nº 19622, de assentos de óbitos, está registrado o falecimento de: GUILHERME MENDES DE ALMEIDA, do sexo masculino, de cor branca, profissão estudante, estado civil solteiro, com 15 anos, natural de São Paulo - SP, nascido aos doze de março de mil novecentos e oitenta e nove (12/03/1989), filho de JOÃO EDUARDO MENDES DE ALMEIDA, nascido em São Paulo, motorista e de TANIA MARA DE AGUIAR MENDES DE ALMEIDA, nascida em São Paulo, comerciante, divorciados; residentes na rua Alfredo Piragibe, 327, neste Subdistrito; ocorrido no dia sete de maio de dois mil e quatro, em hora ignorada, no Hospital Panamericano, neste Subdistrito, vítima de hemorragia interna traumática, ferimentos por projéteis de arma de fogo, conforme atestado do Dr. Flavio Cavallante, cm. 21987 arquivado nesta Serventia.

Registro feito em treze de maio de dois mil e quatro.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante LUIZ SVARTMAN, Declaração nº 212295-Araçá. O sepultamento foi feito no cemitério Morumbi, nesta Capital. O falecido não deixou bens. RG n.º 446980419, certidão de nascimento sob nº 49068, livro nº 180, folhas nº 112.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

São Paulo, 13 de maio de 2004.

RAIMUNDO BARRETO FORTES
Substituto

Dest: PRIMEIRA VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

0229M - 01000 - 1003

0229M - AA 000630

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Estudante é assassinado por vigia em bairro nobre

VÍTIMA TERIA INICIADO DISCUSSÃO COM FUNCIONÁRIO DE EMPRESA DE SEGURANÇA APÓS RECLAMAR QUE ELE DIRIGIA EM ALTA VELOCIDADE PELAS RUAS DA REGIÃO

Cinco disparos à queimadura mataram o estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15 anos, anteontem no Alto de Pinheiros (bairro nobre da zona oeste de SP).

Segundo testemunhas, o assassino era vigilante da Itaim Segurança, empresa que atua na região, e o motivo seria uma reclamação do jovem quanto à velocidade na qual o vigia e um colega circulavam pelas ruas do bairro.

Tudo começou com um bate-boca na tarde de quinta-feira. Almeida e um grupo de amigos que freqüentavam a praça Vicentina de Carvalho discutiram com dois seguranças que dirigiam pelas ruas do bairro em alta velocidade.

"A praça estava cheia de criancinhas e senhoras caminhando, mas mesmo assim eles andavam a 60 ou 80 km/h", falou o mecânico D.P.S., 16, amigo de Almeida.

Irritados, Almeida e seus amigos ameaçaram chamar a polícia caso a dupla continuasse circulando naquela velocidade. A praça é ponto de encontro dos jovens do bairro e, por isso, Almeida

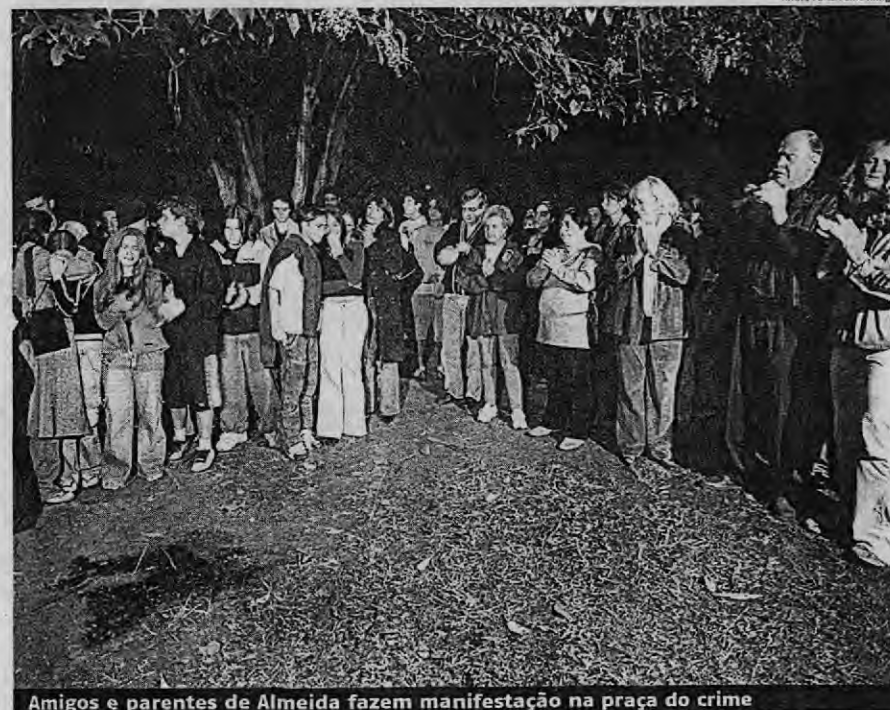
Mais uma vez, às 18h, o vigilante que conduzia o carro na tarde anterior passou pela praça. Dessa vez, estava sozinho em um Palio.

Almeida, então, o reconheceu e, ao passar por ele, gritou para que andasse "mais devagar". O vigilante saiu do carro e apontou uma pistola para o grupo —três garotos e três meninas.

Depois de pedir para os adolescentes levantarem suas blusas, o vigilante mandou que virassem de costas e colocassem as mãos na cabeça.

Em seguida, dirigiu-se a Almeida como "Alemão" e disse, com a arma em punho: "por que você fica me tirando?". Mas Almeida, segundo amigos, não se intimidou e respondeu: "eu só falei para você andar mais devagar. Tem um monte de gente que vem aqui para caminhar."

"Quando ele disse caminhar, levou o primeiro tiro no maxilar", contou W., que virou-se para ver o que aconteceria com o amigo. Ele conta que Almeida ainda tentou correr, mas levou outros quatro disparos —no pescoço, no



Amigos e parentes de Almeida fazem manifestação na praça do crime

Polícia faz caça em Embu-Guaçu

A polícia diz já ter identificado um suspeito da morte do estudante. O nome dele não foi revelado. Após depoimentos de testemunhas e do dono da Itaim, os policiais passaram a procurar o vigia em

O autor do crime seria branco, baixo, usaria cavanhaque, seria meio gago e teria aproximadamente 30 anos. No momento do crime, ele vestiria calça jeans, camisa preta e usaria correntes no peito.

com Almeida na hora do crime. Além da Itaim, uma outra empresa também presta serviço na região, mas não há informação se alguém ligado à empresa foi depor.

O dono da Itaim entregou

RESPOSTA Empresário diz que irá ajudar polícia

O dono da Itaim Segurança, identificado como Marcos, disse que fará "o possível para colaborar com a polícia".

Ele confirmou que os carros são da empresa e alegou que "os vigilantes não podem andar armados". Para Marcos —que já foi PM e fundou a empresa há 20 anos— "se [o homicídio] é funcionário, agiu com arma pessoal". Ainda ontem, ele levou fotos dos vigilantes ao DP para serem vistas pelas testemunhas. (GM)

Folha nº 04 do proc.
Nº 333 do 07

feira. Almeida e um grupo de amigos que freqüentavam a praça Vicentina de Carvalho discutiram com dois seguranças que dirigiam pelas ruas do bairro em alta velocidade.

A praça estava cheia de crianças e senhoras caminhando, mas mesmo assim elas andavam a 60 ou 80 km/h", falou o mecânico D.P.S., 16, amigo de Almeida. Irritados, Almeida e seus amigos ameaçaram chamar a polícia caso a dupla continuasse circulando naquela velocidade. A praça é ponto de encontro dos jovens do bairro e, por isso, Almeida voltou ao local na tarde de sexta, antes de ir ao supletivo que cursava à noite.

que vissem de costas e colocassem as mãos na cabeça.

Em seguida, dirigiu-se a Almeida como "Alemão" e disse, com a arma em punho: "por que você fica me tirando?". Mas Almeida, segundo amigos, não se intimidou e respondeu: "eu só falei para você andar mais devagar. Tem um monte de gente que vem aqui para caminhar."

"Quando ele disse caminhar, levou o primeiro tiro no maxilar", contou W., que virou-se para ver o que aconteceria com o amigo. Ele conta que Almeida ainda tentou correr, mas levou outros quatro disparos — no pescoço, no tórax e nas costas. Os outros adolescentes fugiram correndo. (Fausto Salvadori Filho e GM)



Amigos e parentes de Almeida fazem manifestação na praça do crime

Polícia faz caça em Embu-Guaçu

A polícia diz já ter identificado um suspeito da morte do estudante. O nome dele não foi revelado. Após depoimentos de testemunhas e do dono da Itaim, os policiais passaram a procurar o vigia em uma favela na região de Embu-Guaçu (Grande SP).

O autor do crime seria branco, baixo, usaria cavanhaque, seria meio gago e teria aproximadamente 30 anos. No momento do crime, ele vestiria calça jeans, camisa preta e usaria correntes no peito.

Nos depoimentos, foram ouvidos jovens que estavam

com Almeida na hora do crime. Além da Itaim, uma outra empresa também presta serviço na região, mas não há informação se alguém ligado à empresa foi depor.

O dono da Itaim entregou aos policiais documentos e fotos de seus funcionários. Um

deles chegou a ser reconhecido por testemunhas por meio de uma foto, mas não pessoalmente. Ele passou por exames resíduoográficos e foi liberado. A polícia disse que os funcionários da empresa não tinham autorização para portar armas. (FaSa e CI)

Rapaz morre nos braços de amiga

Guilherme Mendes de Almeida passou seus últimos minutos de vida nos braços de uma amiga, que o conhecia havia dois anos. Laura Pacheco, 17 anos, estava entre os seis colegas que acompanhavam o rapaz no momento em que morreu.

Quando os tiros foram disparados, os colegas saíram correndo e se esconderam atrás do parque de diversões. "Fui a última a correr e a primeira a voltar. Quando cheguei ele estava todo cheio de

sangue, no rosto e no corpo. Então eu disse para ele respirar, para não nos deixar, mas ele engasgou com o sangue", contou a menina.

No início da noite de ontem, cerca de 50 amigos e parentes do estudante fizeram uma manifestação na praça onde o rapaz foi assassinado. Eles deram as mãos e formaram um círculo em torno de uma árvore. Rezaram e fizeram um minuto de silêncio. No chão ainda haviam marcas de sangue. Flores foram colo-

casas e incensos, acesos.

O pai do estudante, José Eduardo Mendes de Almeida, estava indignado. "Espero que o assassinato de meu filho sirva para que outras crianças não sejam mortas na praça por pessoas que deveriam protegê-las."

O advogado Ari Friedenbach, pai da adolescente Liana, assassinada no ano passado quando acampava com o namorado, compareceu. "Fiquei sabendo e vim prestar solidariedade." (Claudia Jordão)



O estudante Guilherme

E MAIS

Perto da faculdade

ARARAS — O estudante Hermínio Menegatti, 42 anos, morreu após levar cinco tiros em um estacionamento, a 100 m de uma faculdade em Araras (169 km de SP) na noite de anteontem. O seu amigo Fábio Corilho foi baleado. (FR)

PM agredido

Dois homens armados renderam quatro clientes de um bar e agrediram um PM que estava à paisana a coronhadas anteontem, em Santo André (ABC). A dupla — que foi presa — tentou levar celulares e dinheiro. (GM)

Na estrada

SÃO SEBASTIÃO — Um homem não identificado foi encontrado morto (queimado e pauladas) ontem às margens da rodovia Prestes Maia, na praia de Camburi, em São Sebastião (214 km de SP). A PM não tem suspeitos. (FSP)

Marido preso

Uma mulher foi morta com golpes de chave de fenda na cabeça na manhã de ontem no Jabaquara (zona sul de SP). Ela teria sido atacada pelo marido, que estaria embriagado, enquanto discutiam. Ele foi preso. (GM)

MORTES

Adelaide Garcia Barbosa — Aos 76, casada com Inácio Gomes Barbosa. Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

Aneris Amicucci Vieira — Aos 86, casada com Carlos A. Vieira. Cem. do Araçá.

Clorindo Soave Netto — Aos 64, casado com Ignez da Silva Soave. Deixa filhos. Cemitério da Quarta Parada.

Geralda dos Santos — Aos 71, solteira. Cemitério da Saudade.

João Correa de Alvarenga — Aos 78, casado com Anita Fagnoni de Alvarenga. Deixa filho. Cemitério São Paulo.

Maria Flauzina de Carvalho Seixas — Aos 85, viúva de João Bernardino de Seixas. Deixa filhos. Cem. V.N. Cachoeirinha.

Maria Graça Gradissimo — Aos 85, viúva de Manuel do Nascimento. Deixa filhos. Cemitério Vila Formosa 1.

Rosa Diogo Arcara — Aos 79, viúva de Antônio Benites Sanches. Deixa filhos. Cemitério Vila Formosa 1.

Roseli de Jesus Cândido — Aos 43, viúva de Antônio Sérgio Luz Cândido. Deixa filhos. Cemitério São Pedro.

Severino Brasil da Silva — Aos 64, casado com Divina Prado da Silva. Deixa filhos. Cemitério São Paulo.

Termosilio Soares Fernandes — Aos 77, casado com Assumpta V. Soares Fernandes. Deixa filhos. Cemitério do Araçá.

7º DIA

Odila Gaudério da Silva — Amanhã, às 19h, na Paróquia São Dimas, r. Domingos Fernandes, 588.

Elisabeth Flausch Brancato — Amanhã, às 17h, na igreja Nossa Senhora do Calvário, r. Cardeal Arcoverde, 950, Pinheiros.

30º DIA

José Urbano Junqueira de Andrade — Amanhã, às 18h30, na igreja São Gabriel, avenida São Gabriel, 108.

Hilda Wickerhauser — Hoje, às 16h, na capela do Hospital Sta. Catarina, av. Paulista, 200.

Samuel Farah — Hoje, às 18h30, na igreja N. Sra. da Salete, av. Dr. Zuquím, 1.746, Santana.

4º MÊS

Marcio Vieira Conde — Hoje, às 17h30, na igreja Senhor Bom Jesus dos Passos, pça. Portugal, 20, Pinheiros.

EM CASO DE MORTE

Procure o Serviço Funerário Municipal (tel: 0800-109850 e 3247-7000 ou fax: 232-1203).

A prefeitura é responsável pelos serviços de sepultamento e cremação na cidade. Documentos do falecido: RG, certidão de Nascimento (em caso de menores), certidão de Casamento, Título Eleitoral, Certificado de Reservista e CPE. É necessário laudo médico que ateste o falecimento. No caso de cremação, são necessários laudos de dois médicos.

Como publicar aviso na seção Mortes

As comunicações são gratuitas e podem ser transmitidas por telefone para a Agência Folha (tel: 3224-3505), em qualquer horário. Para a informação ser publicada no dia seguinte, a comunicação deve ser feita até as 14h. Para publicação aos domingos, deve ser transmitida até as 22h de sexta-feira.

PF fecha empresa de vigilância após crime em Pinheiros

A empresa Itaim Vigilância Comércio e Serviços, que atua clandestinamente, será fechada porque um funcionário seu, Carlos Almir de Oliveira Souza, 25 anos, é acusado de ter matado um estudante de 15 anos em Pinheiros

RITA MAGALHÃES

A Polícia Federal vai encerrar hoje as atividades da empresa Itaim Vigilância Comércio e Serviços, que atua clandestinamente na área de segurança privada. Ontem, Carlos Almir de Oliveira Souza, 25 anos, funcionário da empresa, teve a prisão temporária decretada pela Justiça, acusado de ter matado o estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15, na sexta-feira à noite.

Guilherme foi morto com cinco tiros, na frente de cinco amigos, na Praça Vicentina de Carvalho, no Alto de Pinheiros, Zona Oeste da Capital. Segundo testemunhas, o estudante foi morto porque reclamou com o vigilante por ele ter passado em alta velocidade.

Ontem à tarde, testemunhas reconheceram Souza, por meio de fotografias do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), como o autor dos disparos. Desde sábado, o acusado está sendo caçado por dez policiais da 3ª Delegacia Seccional (Oeste) no Interior e na Capital, principalmente no Jardim Arpoador, na Zona Oeste.

Ontem, durante as buscas, os investigadores chegaram a uma central telefônica clandestina em Miracatu, no Vale do Ribeira, que ele

Guilherme foi morto com cinco tiros, na frente de cinco amigos na Praça Vicentina de Carvalho, no Alto de Pinheiros, Zona Oeste

pensavam que o acusado estaria naquele endereço, mas, quando chegaram no local, descobriram que, de qualquer lugar do País, Souza poderia ter feito a ligação se utilizando da central.

O delegado seccional Dejar Gomes Neto disse que os policiais trabalham dia e noite para localizar o acusado. Ele procura ainda a arma utilizada no crime, possivelmente um pistola semi-automática 380 ou 9 milímetros.

O delegado não descarta a hipótese de o vigilante ser um "olheiro" disfarçado do crime organizado. "Mesmo não apresentando antecedentes criminais, ele pode estar ligado a alguma quadrilha e estar ali para levantar possíveis vítimas. Esse tipo de central telefônica não é usado por qualquer um. Esse sistema é muito utilizado pelos integrantes do Primeiro Comando da

de empresa de vigilância. "Ele disse ser proprietário de uma empresa de monitoramento eletrônico de alarmes. Disse que nenhum de seus funcionários trabalha armado e que desconhece a procedência da arma usada no crime", disse.

Entretanto, o JT obteve cópia do contrato firmado com um dos moradores da Vila Beatriz. No documento, a empresa promete a prestação de serviço de vigilância particular ostensiva, preventiva e motorizada. "Com um agente uniformizado, equipado e com um veículo em bom estado tendo como função controlar, vigiar e intervir preventivamente contra atitudes e elementos estranhos", diz trecho do contrato.

Oliveira também informou que Souza trabalhava na empresa havia apenas 15 dias na função de motorista.

O delegado Abmaílson Santos de Oliveira, da Delegacia de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal, afirmou, entretanto, que nenhuma empresa de vigilância, mesmo as legalizadas e regularizadas junto à PF, tem autorização para manter vigilantes circulando armados pela via pública.

"Somente guarda-costas, com respectivos cursos de segurança pessoal e privada, podem andar armados. E nunca com armas pró-



Fotos: Beto Barata/AE e Reprodução



No alto, flores na Praça Vicentina de Carvalho, onde ocorreu o crime; acima, foto de Carlos Almir

Morador vai romper contrato de segurança

Frederico Henrique Emílio Melcher, um dos clientes da Itaim Vigilância e morador da Vila Beatriz, vai romper o contrato feito com a empresa em 20 de novembro do ano passado. Desde então, ele pagava uma mensalidade de R\$ 150 mensais à empresa. "Fiquei muito assustado com o que aconteceu. Talvez nem haja necessidade de nós rompemos o contrato porque desde sábado os carros da empresa não circulam por aqui." Para Melcher, ao contratar um funcionário "perigoso", a empresa demonstrou que não está apta a oferecer segurança.

Os moradores da região da Praça Vicentina de Carvalho, na Vila Beatriz, pretendem formar uma associação para agir

reunindo para formalizar a associação, que garanta a representatividade das medidas que o grupo deve tomar. Uma delas é romper o contrato com a Itaim, que oficialmente ainda presta serviços ao grupo. Maria Tereza Mendes de Almeida Svartman, tia do adolescente assassinado e moradora da Vila Beatriz, comentou que depois do crime surgiram várias histórias de abuso dos vigilantes. Além do constante excesso de velocidade, a maioria das reclamações é sobre ameaças a jovens que andam de skate na região. Segundo ela, a praça é tranquila. "Não dá para falar que a praça é um local perigoso", disse Maria. A mesma opinião têm os amigos que se revezam em uma

Folha nº 333 do proc. No 333 do 44

Justiça, acusado de ter matado o estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15, na sexta-feira à noite.

Guilherme foi morto com cinco tiros, na frente de cinco amigos, na Praça Vicentina de Carvalho, no Alto de Pinheiros, Zona Oeste da Capital. Segundo testemunhas, o estudante foi morto porque reclamou com o vigilante por ele ter passado em alta velocidade.

Ontem à tarde, testemunhas reconheceram Souza, por meio de fotografias do Instituto de Identificação (IGI), como o autor dos disparos. Desde sábado, o acusado está sendo caçado por dez policiais da 3ª Delegacia Seccional (Oeste) no Interior e na Capital, principalmente no Jardim Arpoador, na Zona Oeste.

Ontem, durante as buscas, os investigadores chegaram a uma central telefônica clandestina em Miracatu, no Vale do Ribeira, que ele usou para ligar para o dono da empresa, o ex-PM Marcos Lenehr de Oliveira. Inicialmente, os policiais

pensavam que o acusado estaria naquele endereço, mas, quando chegaram no local, descobriram que, de qualquer lugar do País, Souza poderia ter feito a ligação se utilizando da central.

O delegado seccional Dejar Gomes Neto disse que os policiais trabalham dia e noite para localizar o acusado. Ele procura ainda a arma utilizada no crime, possivelmente um pistola semi-automática 380 ou 9 milímetros.

O delegado não descarta a hipótese de o vigilante ser um "olheiro" disfarçado do crime organizado. "Mesmo não apresentando antecedentes criminais, ele pode estar ligado a alguma quadrilha e estar ali para levantar possíveis vítimas. Esse tipo de central telefônica não é usado por qualquer um. Esse sistema é muito utilizado pelos integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC)", afirmou.

Gomes Neto interrogou o dono da empresa e ele negou ser dono

mento, a empresa promete a prestação de serviço de vigilância particular ostensiva, preventiva e motorizada. "Com um agente uniformizado, equipado e com um veículo em bom estado tendo como função controlar, vigiar e intervir preventivamente contra atitudes e elementos estranhos", diz trecho do contrato.

Oliveira também informou que Souza trabalhava na empresa havia apenas 15 dias na função de motorista.

O delegado Abmaílson Santos de Oliveira, da Delegacia de Controle da Segurança Privada da Polícia Federal, afirmou, entretanto, que nenhuma empresa de vigilância, mesmo as legalizadas e regularizadas junto à PF, tem autorização para manter vigilantes circulando armados pela via pública.

"Somente guarda-costas, com respectivos cursos de segurança pessoal e privada, podem andar armados. E nunca com armas próprias, mas das empresas para as quais trabalham. Na rua, só a polícia pode andar armada", disse.



No alto, flores na Praça Vicentina de Carvalho, onde ocorreu o crime; acima, foto de Carlos Almir de Oliveira Souza, que está foragido

contrato de segurança

Frederico Henrique Emílio Melcher, um dos clientes da Itaim Vigilância e morador da Vila Beatriz, vai romper o contrato feito com a empresa em 20 de novembro do ano passado. Desde então, ele pagava uma mensalidade de R\$ 150 mensais à empresa. "Fiquei muito assustado com o que aconteceu. Talvez nem haja necessidade de nós rompermos o contrato porque desde sábado os carros da empresa não circulam por aqui." Para Melcher, ao contratar um funcionário "perigoso", a empresa demonstrou que não está apta a oferecer segurança.

Os moradores da região da Praça Vicentina de Carvalho, na Vila Beatriz, pretendem formar uma associação para agir legalmente contra a Itaim Vigilância de Comércio e Serviços. Os moradores já estão se

reunindo para formalizar a associação, que garanta a representatividade das medidas que o grupo deve tomar. Uma delas é romper o contrato com a Itaim, que oficialmente ainda presta serviços ao grupo.

Maria Tereza Mendes de Almeida Svartman, tia do adolescente assassinado e moradora da Vila Beatriz, comentou que depois do crime surgiram várias histórias de abuso dos vigilantes. Além do constante excesso de velocidade, a maioria das reclamações é sobre ameaças a jovens que andam de skate na região. Segundo ela, a praça é tranquila. "Não dá para falar que a praça é um local perigoso", disse Maria. A mesma opinião têm os amigos que se revezam em uma espécie de vigília no local, que recebeu faixa, flores e mensagens pintadas nas calçadas da praça.

Brasil tem 600 mil vigias clandestinos

RENATO LOMBARDI

O País tem mais de 600 mil vigilantes e 4,5 mil empresas de segurança clandestinas. Essas firmas contratam pessoas sem formação, não verificam antecedentes criminais, não submetem os vigilantes a exames de saúde física e mental, não respeitam o piso salarial e não recolhem encargos sociais. A denúncia é do presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada de São Paulo (Sesvsp), José Jacobson Neto.

As 1,6 mil empresas registradas na Polícia Federal tem 500 mil vigilantes e faturaram, no ano passado, R\$ 8,5 bilhões. O corpo policial no País tem 480 mil homens.

Jacobson informou que a empresa em que trabalhava o vigia Carlos Almeida Oliveira Souza, acusado de matar Guilherme Mendes de Almeida, 15 anos,

funciona de maneira irregular. Segundo o presidente do sindicato, vigilantes não podem fazer segurança de praças e ruas. "Isso é competência da polícia."

Jacobson afirma que os vigias só podem andar armados dentro das empresas, em escoltas e fazendo segurança pessoal. As armas devem ser das empresas e devolvidas após o horário de trabalho.

Jefferson Simões, presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), declarou que os clandestinos representam perigo para a sociedade. "A desinformação do contratante e o vigilante barato são motivos para o crescimento da clandestinidade."

O diretor da Sesvsp, Jofre Sandin, dono da Belfort Segurança, reforça o alerta. "O vigia clandestino não foi treinado para usar arma. É despreparado e comete atos de barbárie."

ITAIM VIGILÂNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço - Av. Água Funda nº 190 - Jabaquara
São Paulo - SP CEP 04316-020

CNPJ 02 867 706/0001-80

CCM 02 745 812-1

Doravante denominado **CONTRATADA**

1- EXECUÇÃO:

a- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARTICULAR OSTENSIVA PREVENTIVA MOTORIZADA** na Rua CARAÇA nº 02, Rua Aquirumum e sua extensão, pela CONTRATADA;

b- No horário de 12 horas diárias com início às 19:00 horas e término às 06:00 horas ininterruptas, durante os meses vigentes deste contrato, incluindo sábados, domingos e feriados;

c- Com um agente uniformizado, equipado e com um veículo em bom estado tendo como função controlar, vigiar e intervir preventivamente contra atitudes e elementos estranhos aos CONTRATANTES, seus funcionários e patrimônios e nos casos de necessidade acionar os órgãos oficiais da "polícia", acompanhar entradas e saídas das residências participantes;

d- Com rondas diárias por supervisores, no mínimo três vezes por período contratado.

3-QUADRO OPERACIONAL:

a- Vigilante:

01 vigilante na extensão da Rua Caraça e Rua Aquirumum, por período;

01 vigilante foguista;

Rondas periódicas para fiscalizar, apoiar e instruir os vigilantes de plantão, três vezes por período, no mínimo;

Atendimento administrativo aos CONTRATANTES 24 horas ininterruptas.

b- Equipamentos:

Rádio comunicador para os agentes de plantão;

Uniforme padrão da empresa;

Telefone celular para o agente;

Todo equipamento dos agentes é responsabilidade da CONTRATADA.

Estudante de 15 anos é morto por vigia

Guilherme Mendes de Almeida reclamou do excesso de velocidade do carro da empresa de segurança, no Alto de Pinheiros, e foi assassinado com cinco tiros pelo vigilante, que está foragido

IVAN VENTURA
e JOSMAR JOZINO

Uma reclamação pelo excesso de velocidade foi o suficiente para que um segurança – responsável pela vigilância das ruas da Vila Beatriz, no Alto de Pinheiros, na Zona Oeste – executasse, com cinco tiros, o estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15 anos. A polícia já identificou o suspeito, mas não divulgou o seu nome. Ele é funcionário da Itaim Vigilância de Comércio e Serviços e está foragido.

O crime aconteceu por volta das 19h de anteontem, na Praça Vicentina de Carvalho, diante de cinco

amigos da vítima, todos adolescentes. O problema, no entanto, teria começado um dia antes. Na quinta-feira, um segurança passou pela praça dirigindo em alta velocidade um Uno Mille branco, com a logomarca da empresa de segurança. Guilherme protestou, e o segurança parou o carro.

O vigia foi tirar satisfações e começou uma discussão. O adolescente argumentou que pessoas fazem caminhadas naquela região e, por causa da imprudência dele, corriam risco de atropelamento. O vigilante, sentindo-se ofendido, começou a ameaçá-lo e ambos trocaram ofensas.

Anteontem, Guilherme, junto com cinco amigos, estava na mesma praça, quando viu um Fiat Palio da Itaim Vigilância, em velocidade excessiva. Inconformado, o adolescente protestou novamente, gesticulando para o motorista.

Depois de dar volta na praça, o carro parou. O mesmo vigilante, dessa vez empunhando uma pistola, desceu e ordenou que todos erguessem os braços. Em seguida, mandou os adolescentes levantarem as blusas para ver se não portavam armas. Os garotos foram obrigados a ficar de costas, com as mãos na cabeça. O assassino apontou a arma para Guilherme e disse:

"O alemão de touca vem pra cá e os outros não olhem para trás."

Guilherme tentou dialogar com o segurança e argumentou: "Eu só pedi para você trafegar mais devagar". O segurança passou a atirar. O estudante foi atingido no maxilar, pescoço, peito e duas vezes nas costas. O criminoso fugiu no Palio.

O adolescente morreu no Hospital Panamericano. Os amigos do estudante foram levados por policiais ao 14º Distrito Policial (Pinheiros). A delegada de plantão Luciana Pistori apurou que o assassino trabalha na Itaim Vigilância. A princípio, o vigia José Marçal Gomes, funcionário da empresa, foi apontado

como autor dos disparos. Ele compareceu à delegacia, mas não foi reconhecido pelas testemunhas e acabou liberado. Gomes, porém, contou à polícia que havia trocado o plantão com outro vigilante. O colega dele é o principal suspeito pelo crime. Até o início da noite de ontem, o vigia continuava foragido. Segundo o delegado titular, José Pereira Lopes Neto, há fortes indícios contra ele.

O dono da Itaim Vigilância, Marcos Lenehr de Oliveira, 40 anos, também esteve na delegacia. Ele levou cópias das carteiras de identidades de todos os profissionais contratados pela empresa.

'Queremos a punição do assassino'

Indignação e revolta marcaram o velório de Guilherme ontem à tarde, no Cemitério do Araçá, na região central da cidade. Colegas de escola e vizinhos do estudante estavam inconformados com a violência. Parentes do adolescente também ficaram desolados: "Levaram uma parte de mim", disse o pai do estudante, o motorista particular João Eduardo Mendes de Almeida, 46 anos, amparado por amigos.

João contou que o filho era meigo, educado e estudioso. O pai de Guilherme criticou a falta de segurança em São Paulo. "Estamos perdendo nossos filhos por causa da violência. Guilherme era maravilhoso. Foi assassinado covardemente por um vigia particular, pago para proteger os cidadãos. Se as autoridades não tiverem consciência, São Paulo vai ficar igual à Rocinha, no Rio de Janeiro", desabafou.

A tia de Guilherme, Maria Thereza Mendes de Almeida Svartman, disse que seu sobrinho sempre se preocupou com os pedestres na Praça Vicentina de Carvalho, onde foi assassinado. "Ele foi executado, covardemente, porque xingou um vigia que passou com o carro em alta velocidade e quase atropelou uma idosa. Nós queremos justiça e a rigorosa punição do assassino", acrescentou.

Maria Thereza convocou os amigos, parentes e vizinhos de Guilherme para participar de um protesto ontem, na Praça Vicentina de Carvalho. Os manifestantes fizeram um minuto de silêncio, depois rezaram e cobraram empenho da polícia no esclarecimento do caso e na prisão do assassino. No início da tarde de ontem, ainda havia manchas de sangue no local do crime.

Guilherme foi enterrado às 16h de ontem no Cemitério do Morumbi, Zona Sul. A mãe dele, Tânia Mara Aguiar Mendes de Almeida, estava em estado de choque. Ela é separada de João, com quem também teve uma filha. Amigos do rapaz disseram que ele tinha outros três irmãos do segundo casamento da mãe.



Muitos amigos estiveram ontem no velório do estudante Guilherme Mendes de Almeida

Segurança não tinha autorização para usar arma

A Polícia Civil apurou que o dono da empresa Itaim Vigilância de Comércio e Serviços foi cado da Polícia Militar e deixou a corporação em 1993, após responder sindicância por ter feito bico (serviço extra). Ainda segundo a polícia, Marcos Lenehr de Oliveira foi preso em 1996 por investigadores do Departamento de Investigações sobre Crime Organizado (Deic).

Em apenas uma ocorrência, Oliveira foi acusado de seqüestro, furto e formação de quadrilha. A Justiça, no entanto, o absolveu.

Segundo o delegado-titular José Pereira Lopes Neto, Oliveira admitiu, na manhã de ontem, no 14º Distrito, que os seguranças de sua empresa não tinham autorização para usar armas.

Vítima se preocupava em proteger os amigos

Guilherme era aluno da 8ª série do período noturno no Colégio Assunção, na Vila Madalena, Zona Oeste de São Paulo. Na noite de sexta-feira, ele faltou à aula para ficar com os amigos na praça.

A estudante L.M.P., 17 anos, estava com Guilherme na noite do crime. Ainda traumatizada, a garota contou que tentou convencer o vigia a não atirar no adolescente: "Ele não me ouviu. Fiquei assustada depois do primeiro disparo e corri", disse.

Segundo L.M.P., vizinhos levaram Guilherme para o hospital. Ela foi junto no carro. A garota disse que, durante o trajeto, Guilherme não respirava mais: "Acho que ele morreu nos meus braços", afirmou a estudante, muito emocionada.

AM.H., 14 anos, ex-namorada de Guilherme, disse que o adolescente gostava de andar de bicicleta e de passar com sua cadela Brenda, da raça Labrador, na praça Vicentina de Carvalho.

A ex-namorada afirmou ainda que Guilherme se preocupava com os amigos: "Ele era muito protetor. Tinha carinho e um cuidado especial pelas pessoas. Também gostava de cantar e compor músicas", contou a menina.

Outros amigos do adolescente disseram que Guilherme era namorado.



O estudante Guilherme foi morto na frente de amigos

Folha nº 08 do proc.
Nº 333-0-2004

PF fecha empresa de segurança onde trabalhava vigia que matou jovem

Dono da Itaim se apresentou ontem e assinou auto de encerramento

RENATO LOMBARDI

O ex-cabo da Polícia Militar Marcos Lencardt de Oliveira, dono da Itaim - Vigilância Comércio e Serviços, esteve na manhã de ontem na Polícia Federal, onde assinou o auto de encerramento da atividade clandestina de sua empresa.

Ao delegado Abmaílson Santos de Oliveira, responsável pela concessão dos alvarás das empresas de segurança, Souza comprometeu-se a mudar de ramo e a colaborar com a polícia para a captura de seu vigilante Carlos Almir Oliveira de Souza, acusado de matar o estudante Guilherme Mendes Almeida, de 15 anos.

Oliveira não vai responder a processo. Em seu depoimento alegou que ele e seus empregados não realizavam serviços de segurança mas "monitoramento e técnicas de sistemas de alarmes." Explicou que jamais orientou seus funcionários a andarem armados porque sabia que o trabalho era só de fiscalização.

O ex-cabo apresentou à PF o contrato social de sua empresa, registrado na Junta Comercial, e disse ter montado a firma com alguns amigos. Depois ficou sozinho e tinha dez funcionários.

"É coisa pequena. Pretendia ampliar meus contratos e pedir o alvará de funcionamento como uma empresa de segurança." Ele foi avisado que se voltar à atividade clandestina responderá a processo por desobediência e poderá ser condenado de 3 meses a 2 anos de detenção.

A Polícia Civil continua procurando o vigilante. No último endereço num bairro da zona sul, descoberto pelos investigadores da Seccional Oeste de Polícia e do 14.º Distrito Policial, de Pinheiros, os policiais souberam que a casa é da irmã de Souza. O vigilante passou pela casa horas depois do crime, fez as malas, avisou a irmã que faria uma viagem longa e que depois telefonaria. No sábado telefonou de Miracatu, no Vale do Ribeira, para a irmã e para o celular do ex-cabo da PM dizendo que estava sem dinheiro e pretendia se apresentar.



Local onde Guilherme foi assassinado: vigilante está foragido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA/SR/DFF/SP

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N.º 89/2004/SO

Aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2004, nesta Delegacia, localizada na Rua Hugo D'antola, 95 - 6º andar - Lapa de Baixo - São Paulo/SP, o DR. ABMAILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 7.102/83, pelo Decreto 89.056/95 e pela Portaria 992/95, resolve AUTUAR a empresa abaixo qualificada pela infrações ora especificadas.

Empresa: ITAIM - VIGILÂNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Infração: Artigo 97 C/C Artigo 111 da Portaria 992/95 - DG/DFF. (Empresa funciona sem autorização expedida pelo Departamento de Polícia Federal).

Penalidade: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE CLANDESTINA.

ABMAILSON SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DELESP/SR/DFF/SP

Agentes investigam 37 denúncias de firmas clandestinas em SP

A Polícia Federal está investigando, na capital, 37 empresas clandestinas de segurança que foram denunciadas através de telefonemas ao Sindicato das Empresas Privadas do Estado de São Paulo (Sesvesp). O agente da PF, Darcke Brasil, informou que o setor operacional da Delegacia de Controle de Segurança Privada, da Polícia Federal, em São Paulo, tem 15 agentes para efetuar os levantamentos das empresas que atuam de maneira irregular. "Eram 38 ordens de verificação e entre elas estava a da Itaim Segurança que ontem teve encerradas suas atividades", revelou o agente.

Este ano, o trabalho de fiscalização dos clandestinos, segundo Darcke, foi prejudica-

do por causa da greve dos agentes e dos funcionários operacionais da PF. Antes da greve haviam sido fechadas 20 empresas na capital. "Nosso trabalho é minucioso. Verificamos a documentação, as condições do imóvel e levantamos os antecedentes dos proprietários. Em caso de clandestinidade, avisamos que, se não fechar, o processo por desobediência será inevitável."

Jofre Sandin, diretor do Sesvesp, e proprietário da Belfort Segurança, declarou ontem que a fiscalização dos clandestinos pode ser feita também pelas Polícias Civil e Militar e não apenas pela PF. "O trabalho é ilegal e basta ter boa vontade para impedir barbaridades como a morte do menino de 15 anos." (R.L.)

POLÍCIA Agora



Flores na praça em que estudante foi morto

Morador **cancela** serviço de segurança

VIZINHOS DE ESTUDANTE ASSASSINADO POR VIGIA DECIDIRAM ENCERRAR O CONTRATO. LOCAL DO CRIME FOI PALCO DE NOVAS HOMENAGENS ONTEM

Os moradores da praça Vicentina de Carvalho, no Alto de Pinheiros (zona oeste de SP), resolveram suspender os serviços da empresa Itaim Vigilância. A decisão ocorreu anteontem, um dia depois de um dos vigias (não identificado) da empresa disparar cinco tiros à queima roupa e matar o estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15 anos.

O crime ocorreu na última sexta-feira depois de uma

discussão no dia anterior, quando o garoto chamou a atenção do vigia por causa da alta velocidade que ele trafegava pelas ruas da região.

Um morador que preferiu não se identificar disse que o grupo enviará uma carta ainda hoje para o dono da empresa. "Só não fizemos ainda porque não conseguimos falar com ele", disse.

Um dos seguranças da empresa contou que depois do

crime se desligou da Itaim. "Vários moradores desistiram de pagar a Itaim, mas continuarão me pagando porque me conhecem", disse o segurança, que também não quis se identificar.

O **Agora** tentou entrar em contato ontem com o dono da empresa, Marcos Lenehrdt de Oliveira, 40 anos. Mas ele não foi encontrado e não retornou aos recados deixados pela reportagem.

Ontem à noite, o pai da vítima e amigos voltaram a praça para prestar mais uma homenagem. Eles estenderam faixas e grafitaram uma mureta.

(Claudia Jordão)

Vigia diz que foi ameaçado

Um vigia da Itaim, que faz a segurança na praça Pôr-do-Sol (Alto de Pinheiros), próxima ao local do crime, diz que desde sexta-feira sofre ameaças de morte. "Ligam para o número que aparece no carro e dizem que vão tacar fogo na gente." (C)

Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

Folha nº 10 do proc.
Nº 333 de 04



Segurança mata estudante com 5 tiros em Pinheiros

Guilherme Mendes de Almeida, 15 anos (no detalhe), foi morto com 5 tiros por um segurança só porque reclamou do excesso de velocidade do carro que ele dirigia, no Alto de Pinheiros. Na foto, o velório do estudante. Pág. 8A

VIOLÊNCIA SEM LIMITE

A-6



Amigos rezam na praça onde estudante foi morto

Vigia mata estudante de 15 anos com 5 tiros

A barbárie aconteceu anteontem, em Pinheiros. Na quinta, Guilherme Almeida, 15 anos, discutiu com o ho-

mem, que andava em alta velocidade na região. Na sexta, eles voltaram a se encontrar, e o vigia disparo.

CRIME BRUTAL

Vigia executa adolescente com 5 tiros

► O adolescente Guilherme Mendes de Almeida, de 15 anos, foi atingido no peito, maxilar, pescoço e costas, depois de uma discussão banal

► Depois de uma discussão banal, o adolescente Guilherme Mendes de Almeida, de 15 anos, foi morto com cinco tiros anteontem, por volta das 18h, na Praça Vicentina de Carvalho, na Vila Beatriz, região do Alto de Pinheiros. Cinco amigos do menor — dois rapazes e três garotas — presenciaram o assassinato e contaram à polícia que o autor foi um segurança de uma empresa de vigilância que trabalha no bairro.

Segundo eles, o vigia havia se desentendido com o rapaz no dia anterior, depois de ter sido repreendido por ele por trafegar pela região com o veículo em alta velocidade. Guilherme protestou contra a atitude do segurança. O vigia parou o veículo e discutiu com o rapaz.

No dia seguinte, quando Guilherme estava na praça, o segurança reapareceu dirigindo em alta velocidade um Palio branco da empresa Itaim Vigilância Comércio e Serviço. Mais uma vez, o rapaz protestou contra a atitude do vigilante. Ao perceber a reclamação, ele deu a volta na praça e parou o veículo perto do grupo.

Segundo as testemunhas, o vigilante saiu armado do carro e mandou todos levantarem as mãos. Em seguida, chamou

Guilherme de lado e começou a discutir com o garoto.

De acordo com uma testemunha, antes mesmo de o adolescente terminar de responder, o vigilante começou a disparar contra ele e, em seguida, entrou no veículo. Guilherme recebeu tiros no peito, no maxilar, no pescoço e duas vezes nas costas. Um vizinho levou o garoto ao Hospital Panamericano, onde Guilherme morreu.

O caso foi registrado no 14º DP (Pinheiros) como homicídio de autoria desconhecida. O dono da empresa Itaim Segurança, Marcos Lenehrth de Oliveira, de 40 anos, compareceu ao DP com as cópias das carteiras de identidade de seus profissionais. A polícia apurou que Oliveira foi cabo da Polícia Militar, de onde foi expulso em 1993, após uma sindicância.

Três anos depois, Oliveira foi preso pelo Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic) por seqüestro, formação de quadrilha e furto, mas acabou absolvido.

A polícia suspeita que o responsável pelo crime seja um vigia que trabalhava na empresa sem registro, cujo nome não foi divulgado. O suspeito ainda não teria retornado a sua residência desde o assassinato.



SANGUE NA PRAÇA: Guilherme reclamou porque o vigia circulava em alta velocidade

Parentes e amigos protestam no local da morte

ANA MARIA BARBOUR
MARIANA BERGEL

► "Ele morreu nos meus braços", lamentou a estudante Laura Moreira Pacheco, de 17 anos, ao relembrar o assassinato do amigo durante o velório de Guilherme Mendes Almeida, de 15 anos, no cemitério

Araçá, em Pinheiros, zona oeste de São Paulo.

Amigos, vizinhos e parentes estavam revoltados e incomfortados com a morte de Almeida. "Ele matou um garoto de 15 anos sem motivo, e tem que pagar por isso", ressaltou a garota. Muito abalados, os pais da vítima, o motorista particular

João Eduardo Mendes de Almeida e Tânia Maia Aguiar Mendes de Almeida, não quiseram dar declarações.

No fim da tarde de ontem, cerca de 50 amigos e parentes do garoto se reuniram na Praça Vicentina de Carvalho, na Vila Beatriz, no local onde Almeida foi assassinado, para homenageá-lo. Sobre o chão, ainda ensanguentado, foram acendidos incensos. Um vaso com flores foi colocado pela tia de Almeida no lugar onde o garoto foi atingido pelos tiros. O ato começou com todos de mãos dadas rezando o Pai Nosso. Em seguida, os amigos e parentes de Almeida fizeram um minuto de silêncio e, na seqüência, cantaram a música "Gostava Tanto de Você", de Tim Maia, que era uma de suas canções preferidas dos adolescentes.

O protesto terminou com o pai do garoto, João Eduardo, pedindo justiça e maior seriedade das autoridades.



INDIGNAÇÃO em protesto ontem à noite pela morte de Almeida

A VÍTIMA

perfil

Rapaz era calmo, alegre e prestativo

► De acordo com as declarações de amigos, vizinhos e parentes, Guilherme Mendes de Almeida era um rapaz tranqüilo, alegre e prestativo. Estudante do último ano do ensino fundamental (antigo ginásio) do Colégio Assunção, a vítima havia mudado o curso para o período noturno. "Ele fazia mil coisas ao mesmo tempo e queria aproveitar bastante o dia", disse a amiga Laura Pacheco. No momento do assassinato, Almeida deveria estar no caminho para a escola, mas acabou desistindo para ficar com os amigos. "Ele não gostava muito de estudar", admitiu a amiga.

Almeida também era um rapaz bastante atencioso com as garotas da turma. "Ele cuidava e protegia a gente", completou Laura. Almeida morava com a avó na Rua Alfredo Piragibe, a dois quarteirões de onde foi morto. Os vizinhos contaram que era comum ver o garoto passeando na praça com seu cachorro.



ALMEIDA protegia as amigas

Adelina C...

Folha nº 13 do proc.
Nº 333 de 04

VIOLÊNCIA *O adolescente de 15 anos recebeu cinco tiros de um vigilante de uma empresa de segurança que atua no Alto de Pinheiros*

Vigia mata estudante na zona oeste de SP



Amigos e familiares de Guilherme Mendes de Almeida, 15 (no detalhe), protestam no local em que ele foi assassinado

DO "AGORA"
DA REPORTAGEM LOCAL

O estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15, foi assassinado com cinco tiros por um vigilante no início da noite de anteontem, em uma praça no Alto de Pinheiros, bairro de classe média alta da zona oeste de São Paulo.

Segundo testemunhas, amigos do rapaz, os tiros foram dados à queima-roupa por um vigilante da Itaim Vigilância, Comércio e Serviços Ltda., que faz segurança motorizada e monitora alarmes de casas do bairro. O dono da empresa, Marcos Lenehr de Oliveira, disse que os funcionários não têm autorização para andar armados, nem liberação da Polícia Federal para vigilância armada.

O pai do estudante, João Eduardo Mendes de Almeida, está desempregado. Vive da venda de espetinhos na Vila Madalena (também na zona oeste).

Uma discussão ocorrida na quinta-feira pode ter levado ao crime. Almeida e um grupo de amigos que freqüentavam regularmente a praça Vicentina de Carvalho discutiram nesse dia com dois segurança que estavam dirigindo em alta velocidade em um Uno Mille branco.

"Eles sentavam ali, ficavam con-

versando, nunca tiveram problemas com a polícia ou com vigilantes”, disse Joana, 17, irmã de Almeida, o caçula de quatro irmãos. “A praça estava cheia de crianças e senhoras caminhando, mas eles andavam a 60 km ou 80 km por hora”, disse um rapaz de 16 anos, amigo da vítima, que não se identificou. Segundo ele, os vigias discutiram com uma mulher ao quase baterem contra o carro dela.

O grupo se dirigiu aos seguranças e ameaçou chamar a polícia caso continuassem circulando em alta velocidade. "Podem chamar", teria sido a resposta ouvida.

Anteontem, por volta das 18h, Almeida voltou à praça, onde estavam seus colegas, antes de ir à escola (cursava a 7ª série no colégio estadual Olavo Pezzoti). O mesmo vigilante que conduzia o carro na tarde anterior voltou a passar pela praça, mas dessa vez estava sozinho em um Palio que trazia o nome da Itaim Vigilância.

O adolescente reconheceu o segurança e, ao passar por ele, gritou para que andasse "mais devagar". Segundo amigos da vítima, o vigilante, então, saiu do carro e apontou uma pistola para o grupo — três garotos e três meninas.

Depois de pedir que os garotos levantassem as suas blusas — para certificar-se de que não esta-

vam armados—, o vigilante mandou que virassem de costas e colocassem as mãos na cabeça.

Em seguida, chamou por Almeida e exigiu que ninguém olhasse para trás. "Quando ele disse isso, sabíamos que ele atiraria no nosso amigo", contou um estudante de 17 anos.

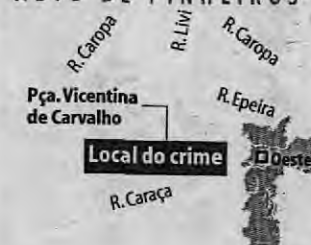
"Por que você fica me tirando?", teria perguntado o segurança com a arma apontada para o grupo. Segundo os amigos, Almeida respondeu: "Eu só falei para você andar mais devagar. Tem um monte de gente que vem aqui para caminhar".

“Quando ele disse ‘caminhar’, levou o primeiro tiro, no maxilar”, disse o estudante, que virou-se para ver o que aconteceria. Almeida tentou correr, mas levou outros quatro disparos, no pescoço, no tórax e nas costas. Os adolescentes correram. Um morador levou a vítima ao hospital Panamericano, mas ele chegou morto.

O provável assassino, segundo José Pereira Lopes Neto, delegado titular do 14º DP (Pinheiros), já havia sido identificado ontem à tarde pela polícia. O nome dele não foi revelado. Além de ter características que coincidem com a descrição das testemunhas, esse homem foi apontado como o segurança que trabalhou no horário

ONDE FOI O CRIME

ALTO DE PINHEIROS



do crime e que estava com os veículos da empresa. O dono da Itaim disse à polícia que ele não é registrado, apenas fazia bico.

Inicialmente, ele chegou a levar à polícia documentos e fotos de seus funcionários — mas apenas dos registrados, não incluindo o homem que se tornou o suspeito.

As testemunhas viram as fotos e chegaram a reconhecer um dos vigias da Itaim, que estaria escalado inicialmente para trabalhar no horário do crime. Quando ele chegou à delegacia, os adolescentes se desdisseram. Ele revelou que havia trocado de plantão com outro vigia, passou por exames resíduo gráficos e foi liberado.

Almeida foi enterrado ontem. No início da noite, cerca de 50 amigos e parentes do estudante fizeram uma manifestação na praça onde ele foi assassinado.

do proc.

Vigias ilegais têm aval da polícia

Com base em decreto derrubado por lei federal em 1983, a Polícia Civil emite carteiras profissionais irregulares para guardas autônomos. Existem 120 mil vigias clandestinos no Estado. Mesmo sem treinamento, a maioria teria conseguido o documento

RITA MAGALHÃES
e JOSMAR JOZINO

Há 21 anos, os guardas noturnos trabalham ilegalmente no Estado, com o aval da Polícia Civil. Baseado num decreto estadual de 1968, o órgão credencia e emite carteirinhas oficiais da Secretaria da Segurança Pública (documento semelhante a um RG) a vigilantes semi-analfabetos, sem nenhum treinamento específico e com direito de "portar armas compatíveis com a função".

Ocorre que, segundo a Polícia Federal, esse decreto foi revogado em 20 de junho de 1983, quando a Lei Federal 7.102 - que regulamenta os serviços de segurança privada pessoal - entrou em vigor.

Pela legislação federal, somente vigilantes com idade acima de 21 anos, devidamente treinados para usar armas de fogo, vinculados a uma empresa e com registro na Delegacia Regional do Trabalho podem exercer a profissão.

Ou seja, pela lei, todo guarda noturno autônomo é clandestino. Segundo o Sindicato dos Vigilantes de São Paulo, existem 120 mil trabalhadores nessa situação. "A maioria deles, pelo que temos de informação, tem a carteirinha da Polícia Civil. Caso contrário, não podem trabalhar", afirma o assessor do sindicato, Carlos Roberto Silveira.

Ainda hoje, as únicas exigências da Polícia Civil para a emissão do crachá são: o candidato saber ler e escrever, não ter antecedentes criminais e apresentar os documentos pessoais e uma relação de assinaturas dos moradores da rua que vai vigiar. O assessor do sindicato, Carlos Roberto Silveira, afirma que a maioria desses 120 mil vigias tem a carteirinha da Secretaria de Segurança Pública.

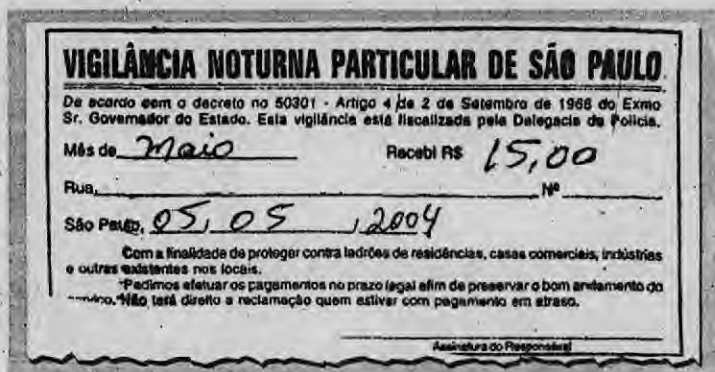
mais de 2,5 mil crachás emitidos em um ano

Nos últimos 12 meses, a Divisão de Registros Diversos da Polícia Civil (Dirdiv) emitiu 2.551 crachás para vigilantes noturnos, como disse ontem o delegado Sebastião Celso dos Santos.

Ele afirmou desconhecer a Lei 7.102/83. "Utilizamos esse decreto desde 1968. Com certeza, ele está em vigência, não caducou. Também desconheço qualquer impedi-



Carteira profissional irregular de vigia autônomo, emitida pela Secretaria de Segurança Pública



Recibo emitido por guarda clandestino: documento, sem validade legal, cita decreto de 1968, derrubado há 21 anos. Neste caso, o guarda recebia R\$ 15 por mês de cada casa que vigiava na rua

mento legal para o exercício da profissão de guarda noturno. A emissão das carteirinhas nunca foi contestada", afirmou Santos. Segundo ele, os vigias auxiliam o trabalho da polícia.

Até os recibos emitidos pelos vigilantes são irregulares. O documento traz estampada a informação de que "esta vigilância é fiscalizada pela Delegacia de Polícia" (vide fac-símile ao lado).

O delegado Abmaílson Santos de Oliveira, da Delegacia de Controle de Segurança Privada, afirma que a Polícia Civil não tem competência para autorizar ou fiscalizar qualquer tipo de segurança particular. Ele afirma que a segurança preventiva em vias públicas é exclusiva da Polícia Militar.

Oliveira orienta a população a não empregar esse tipo de mão-de-obra autônoma, para não correr o risco de contratar "olheiros" (informantes de criminosos), em vez de vigias.

Cuidados ao contratar uma empresa de segurança

1. Verificar se a empresa tem alvará de funcionamento concedido pela Polícia Federal. O documento tem um ano de validade
2. Exigir da empresa o Certificado de Regularidade em Segurança (CRS). O documento, cuja validade é de seis meses, tem um selo de controle de qualidade e comprova que a empresa é idônea e paga em dia seus impostos
3. Solicitar cópia da ficha de registro e da carteira de trabalho do funcionário da empresa designado para o serviço
4. Pedir à empresa cópia da Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao INSS. A validade desse documento é trimestral

Para ter essa informação basta ligar para os telefones: **3616-5000**, da Polícia Federal; **3858-7360**, do Sindicato das Empresas de Segurança do Estado de São Paulo; ou **3363-3310**, da Federação dos Vigilantes do Estado de São Paulo

PF não acha empresa clandestina

A Polícia Federal não conseguiu encerrar as atividades da empresa Itaim Vigilância Comércio e Serviços Ltda., que funciona clandestinamente há 14 anos na Capital. Os três endereços fornecidos aos clientes como sendo os da sede da empresa são residenciais. Em um deles, há uma casa em construção.

Na Itaim Vigilância, trabalhava o vigia Carlos Almir de Oliveira Souza, 25 anos, acusado de matar o estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15, na noite de sexta-feira, na Vila Beatriz.



Carlos, acusado de assassinato

Ontem, os policiais foram à Avenida Água Funda, 190, no Jabaquara, Zona Sul, endereço que consta dos contratos firmados entre a empresa e moradores da Vila Beatriz. Lá, uma mulher indicou o segundo endereço, a Rua Benjamin Lima, 102, no Jardim Oriental. Depois, os agentes chegaram à Avenida Austrália, 270, em Cotia. O endereço é de um condomínio fechado, onde está sendo construída a casa do dono da Itaim Vigilância, o ex-PM Marcos Lenehr de Oliveira.

Segundo o delegado Wagner Castilho, porta-voz da PF, possuir sede própria é um dos quesitos exigidos para a legalização de uma empresa de segurança. O ex-PM se comprometeu a se apresentar à sede da PF para dar explicações.

Ainda ontem, a 3ª Delegacia Seccional (Oeste) fez diligências para prender Oliveira. Logo pela manhã, os investigadores estiveram numa casa, no Jardim Arpoador, onde havia indicação de que o suposto assassino poderia estar escondido. Chegando lá, os policiais encontraram apenas a irmã dele. Há suspeitas de que o acusado tenha saído do Estado.

PF tem apenas 15 agentes para verificação

A Polícia Federal tem apenas 15 policiais para fiscalizar as empresas de segurança privada existentes na Grande São Paulo. Só as legalizadas são 350, que devem ser visitadas anualmente. "Para cada legalizada, estimamos a existência de duas clandestinas. No ano passado recebemos a denúncia de 50 empresas ilegais", afirmou o delegado Wagner Castilho, porta-voz da PF.

Segundo o delegado, a fiscalização de vigias noturnos é inviável. "Com um contingente de 15 homens é impossível essa tarefa. Apesar de ser clandestina, a atividade não é crime. Tudo o que a Polícia Federal vai poder fazer, nesse caso, é tomar a carteirinha de vigilante se ele estiver usando. Contra as empresas, nós podemos

notificar, multar e encerrar as atividades. No caso dos autônomos não temos muito o que fazer", afirmou Castilho.

São os mesmos 15 policiais da Delegacia de Controle de Segurança Privada (Delesp) que fazem o cadastro das empresas candidatas à legalização, das armas, e emitem os certificados das empresas que conseguem a habilitação.

O delegado Abmaílson Santos de Oliveira afirmou que a empresa Itaim Vigilância Comércio e Serviços Ltda. só não foi fechada antes da morte do estudante Guilherme de Almeida porque os agentes estavam em greve. O sindicato das Empresas de Segurança havia encaminhado denúncia contra ela à PF.



Casa em construção, de propriedade de Marcos de Oliveira, em Cotia, seria sede da Itaim segurança

Reprodução/TVGlobo

Polícia identifica vigia que matou estudante a tiros

Pai de vítima deixou flores ao pé da árvore onde garoto foi assassinado

JOSMAR JOZINO
e BÁRBARA SOUZA

A Polícia Civil procura o segurança Carlos Almir de Oliveira Souza. Funcionário da Itaim Vigilância de Comércio e Serviços, ele é apontado como assassino do estudante Guilherme Mendes de Almeida, de 15 anos, segundo o delegado Dejalme Neto, da 3.ª Seccional Oeste.

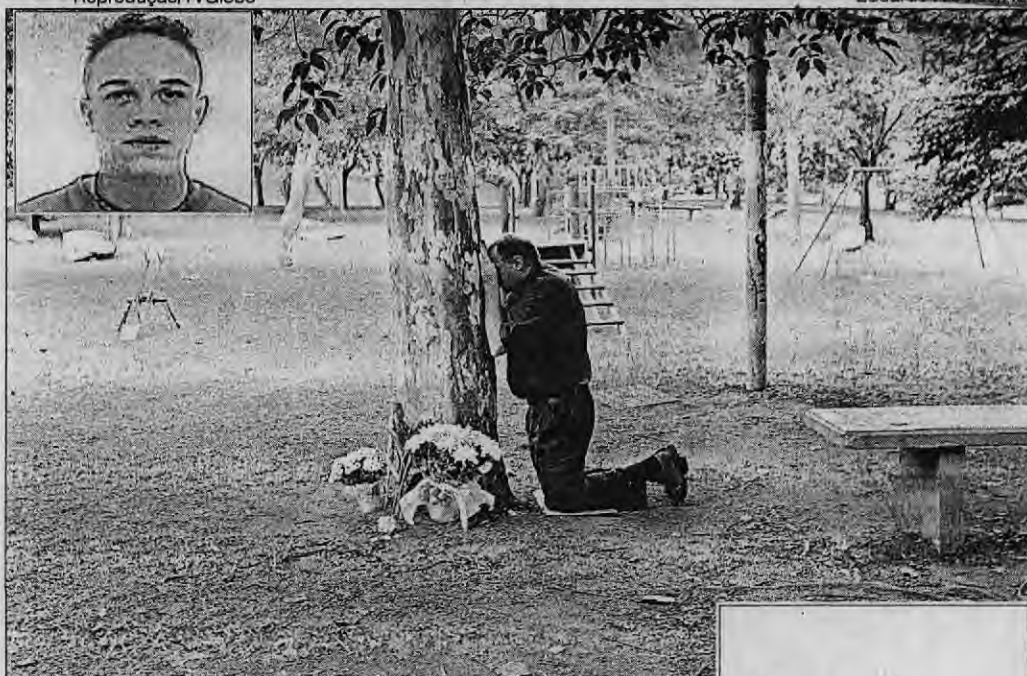
Guilherme foi executado com cinco tiros na noite de sexta-feira, na Praça Vicentina de Carvalho, no Alto de Pinheiros, na frente de amigos. O assassino matou o rapaz só porque ele reclamou que o carro da Itaim havia passado em alta velocidade pelo local.

O delegado seccional disse que policiais realizaram, ontem, buscas na tentativa de prender Souza, principalmente no Jardim Ângela, zona sul, onde ele estaria morando. Gomes afirmou que espera prendê-lo nas próximas horas.

A polícia investiga se a Itaim é ou não regularizada. O ex-cabo da Polícia Militar Marcos Lenehr de Oliveira, dono da empresa, disse que seus funcionários não são autorizados a usar armas em serviço. Ele afirmou, ontem, que o funcionário acusado pelo crime não é vigia, mas motorista.

Na delegacia, Oliveira não quis dizer o nome do suspeito. Mas revelou que ele é casado, tem um filho e foi contratado há 15 dias, indicado por um empregado.

A polícia informou que o endereço da Itaim é Rua Austrália, 270, Jardim Nomura, em Cotia. No local, porém, fica o condomínio residencial Portal



Mendes rezou pelo filho (no alto) na Pça. Vicentina de Carvalho; ao lado, casa indicada como endereço de empresa de segurança

dos Ayres. Segundo um porteiro, Oliveira tem uma casa no loteamento. É um sobrado em construção.

A polícia apurou que ele deixou a PM em 1993 e foi preso três anos depois, acusado de seqüestro, formação de quadrilha e furto. Mas acabou absolvido.

Oração – O pai de Guilherme, João Eduardo Mendes, de 46 anos, passou boa parte do dia ontem ajoelhado ao pé da árvore onde o filho foi assassinado. Era na praça que o adolescente costumava se reunir com amigos e levar sua cadela para passear.

Mendes voltou à praça para rezar e deixar flores. “Ele fez na sexta-feira o que fazia todos os dias. Despediu-se da avó e seguiu para a escola, mas parou na praça cinco minutos para conversar com os amigos.”

Ontem, o motorista particular, que estava desempregado e trabalhava fazia dois dias numa barraca de churrasquinho na Vila Madalena, ainda achou na

grama sangue do filho. Ele tentava entender o motivo do assassinato. Amigos de Guilherme também voltaram ao local do crime, onde crianças costumam brincar e vizinhos caminham e passeiam com os cachorros.

Foi justamente por ser um lugar pacato que o jovem repreendeu o vigia. “Na quinta-feira, ele havia dito ao segurança para diminuir a velocidade, porque a praça estava cheia. Os dois discuti-

taram, mas ninguém imaginava que a coisa chegasse a esse ponto”, diz Mendes.

Na sexta à noite, enquanto Guilherme se preparava para ir ao Colégio Assunção, onde fazia supletivo, o vigia supletivo, o vigia achou. Segundo o pai, o filho estava com cinco amigos. “O segurança, ou ‘insegurança’, desceu do carro, mandou os garotos virarem de costas e discutiu com Guilherme. Sacou o revólver e atirou no meu filho na calçada.”

Guilherme tentou correr e caiu perto da árvore, onde foi baleado pela segunda vez. “Ele tentou se arrastar e levou mais



Valéria Gonçalves/AE

três tiros, indefeso. Foi execução”, disse o pai. “Preciso agora proteger minha filha, de 17 anos, dessa violência.”

Ao rezar, ele disse que sentia menos revolta. “Agora está passando Deus na minha cabeça, mas até poucos minutos atrás pensava em fazer justiça com minhas próprias mãos”, disse o pai, que se comparou à família da menina Tainá, morta no Dia dos Pais de 2002, numa briga de trânsito. “Hoje, Dia das Mães, este é o presente da minha mãe e da mãe do Guilherme. Só espero que as autoridades percebam que não podemos mais perder nossos filhos dessa forma tão cruel, tão impune.”

**AMIGOS
VOLTAM AO
LOCAL
DO CRIME**

Estudante é morto por vigia em bairro nobre

O estudante Guilherme Mendes de Almeida, 15, foi morto com cinco tiros em uma praça no Alto de Pinheiros, bairro de classe média alta de São Paulo.

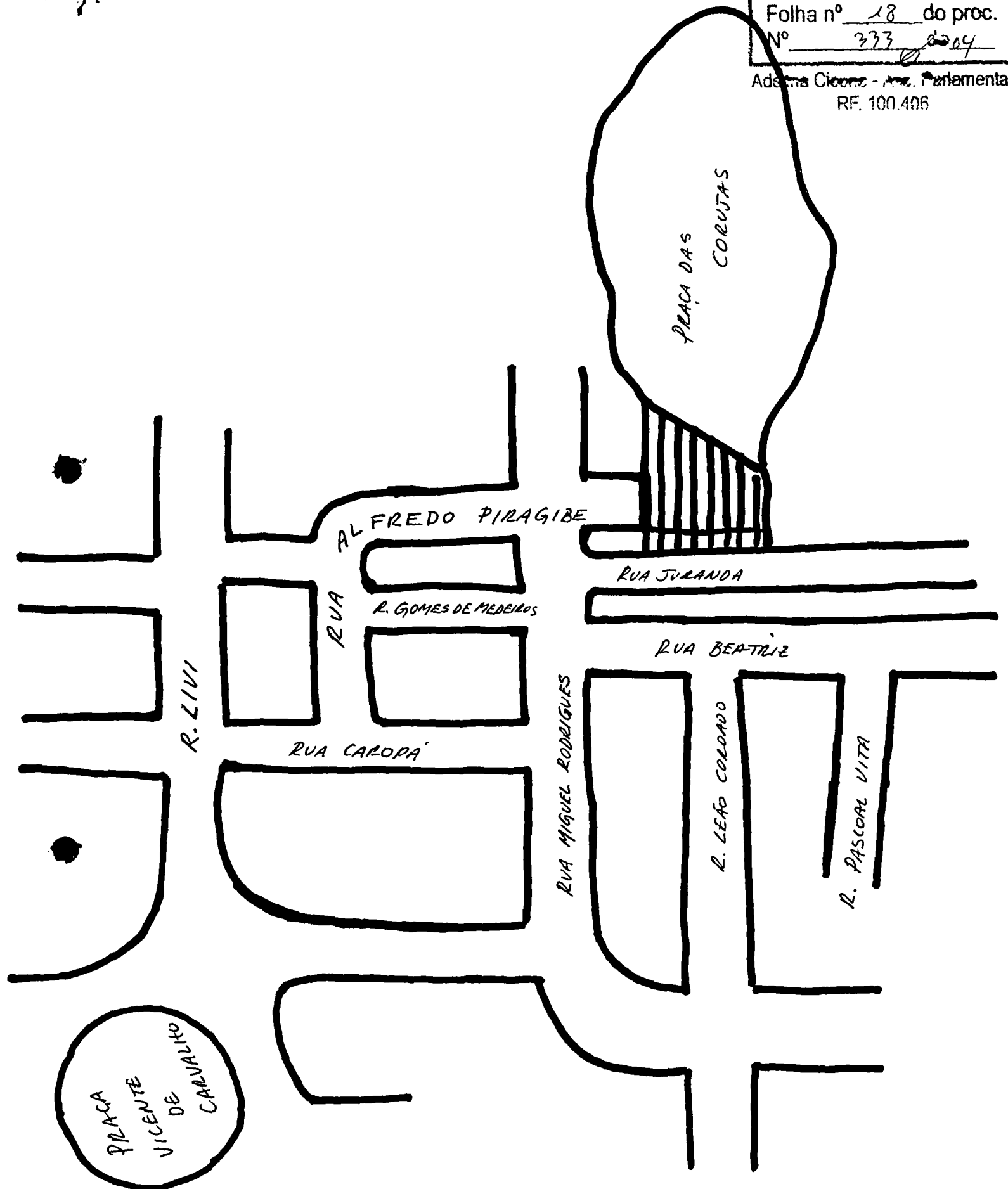
Segundo testemunhas, os tiros foram disparados à queima-roupa por um vigilante que atua na área.

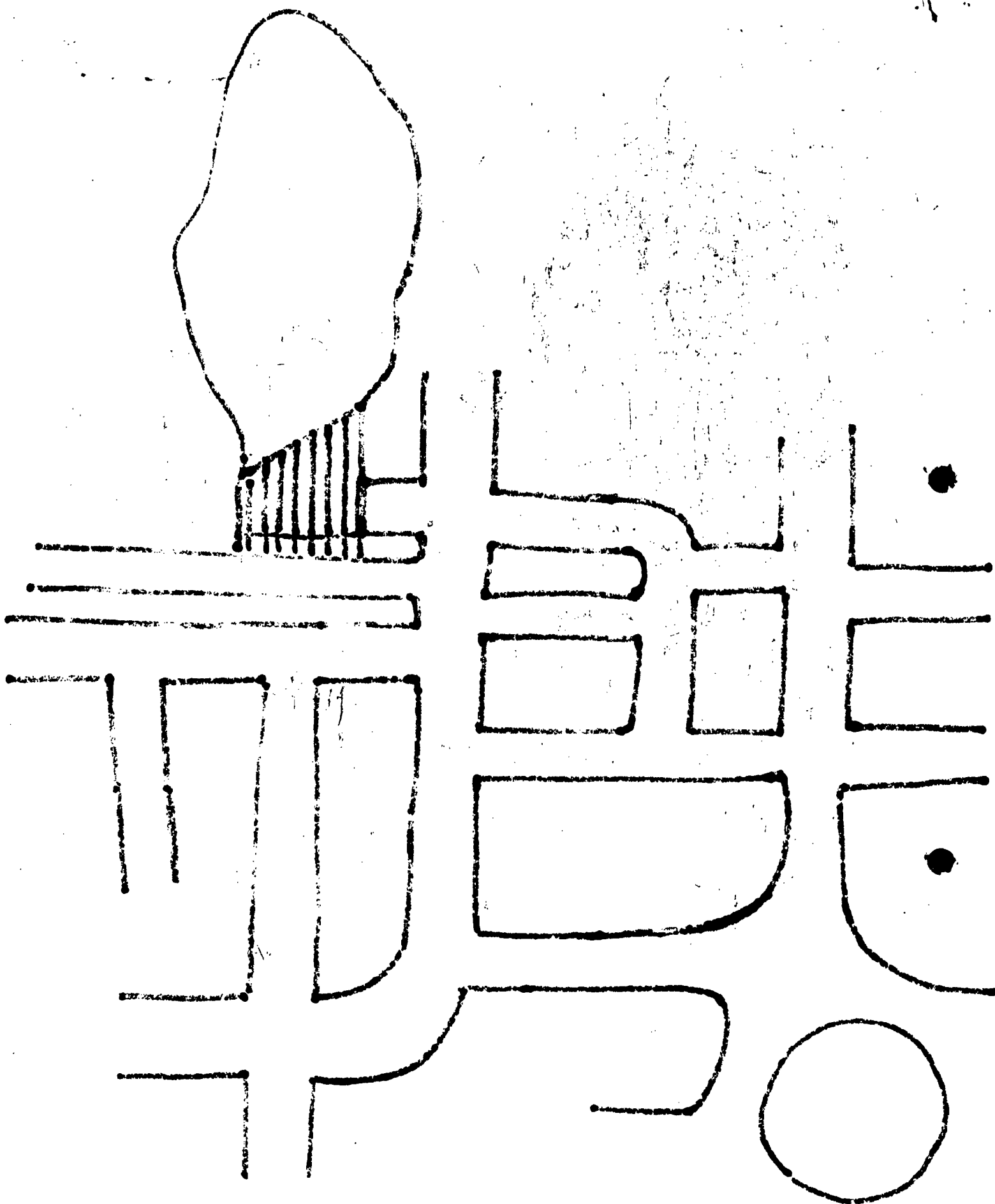
Pág. C3

Folha nº 18 do proc.

Nº 333 2004

Adm. Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406







Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo n.º 01-333 de 2004 051 07 104 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

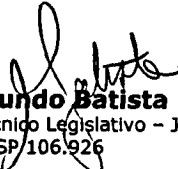
Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *Ok, para efeito de recebimento.*

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qta ao mérito.

Audiência Pública *Nat.*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição de recurso, conforme art. 46, X, do Reg. Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP/106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

08/ 5 / 04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14.7.04 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Luiz Waldir Motran

Ao Nobre Vereador
para relatar

Estes Anisti

Sala da Justiça
Em 05 agosto de 2004

ay
Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 1001
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 204 do
Processo 333/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 333/2004, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Guilherme Mendes de Almeida) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 333/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

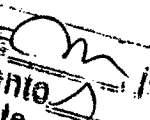
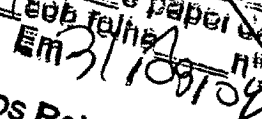
Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

18/08/04

Presidente

SEGUIE  juntado, nesta data,
documento  e papel de Informação,
rubricado  e rubrica nº 
Em 31/10/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 2141	do
Processo 333/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

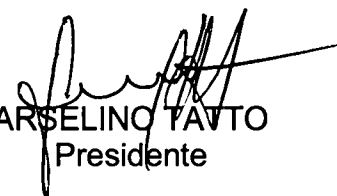
São Paulo, 30 de agosto de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 145/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 333/2004, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel – que denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida, logradouro inominado situado no Parque Rebouças, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TÁVITO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 333/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

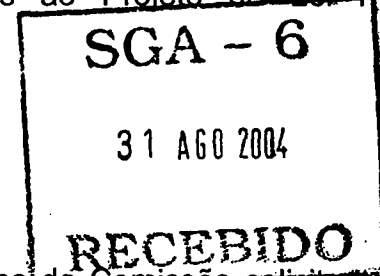


Folha nº 224/ do
Processo 333/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 145/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 333/2004, de autoria da Vereador Eliseu Gabriel.



Anexo: fotocópia do PL nº 333/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 20.

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 16 10 91

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	23	de
Processo	333/2004	
Carlos Roberto Silva		
Reg. nº	1138	

São Paulo, 30 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 145/04, de 30/08/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 333/2004, de autoria da Vereador Eliseu Gabriel.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/09/04

Anexo: fotocópia do PL nº 333/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 20.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 535.063.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 16 09/09

12:20

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUI 1 juntado 1 nesta data.

documento 1 e papel de informação.

rubricado 1 sob folha 1 nº 129.86.136

Em 23 10/09

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

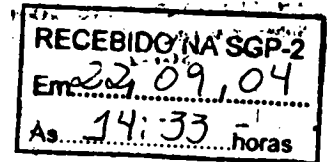
Folha nº 247 do
Processo 333/04
Carlos Roberto Silva
Reg. 1 de 2004

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 22 de setembro de 2004

Ofício A. J. L. nº 564/04
Processo nº 2004-0.220.944-0
Ref.: Ofício SGP-15 nº 145/04

15 - DOCREC
15- 1228/2004



Maria José
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 333/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida, logradouro inominado situado no Parque Rebouças.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópias reprográficas das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMMEQ/ags
Resp 333-04

A SGP-15
Em 22/09/04

ANGELA BORDINI ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23/09/04
13:38

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Folha nº 15 # 1 do
Processo 333/24 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130
de informação - nº 96 -
(a) *unsc*
MARIA LUANIE L. CARDOSO
Of. de Alm. Geral 1
GEE 3

em 28/07/2004

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 333/ 2.004 MEMO A.T.L.:709 / 2.004 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CODLOG: -

LOGR. CODLOG:-

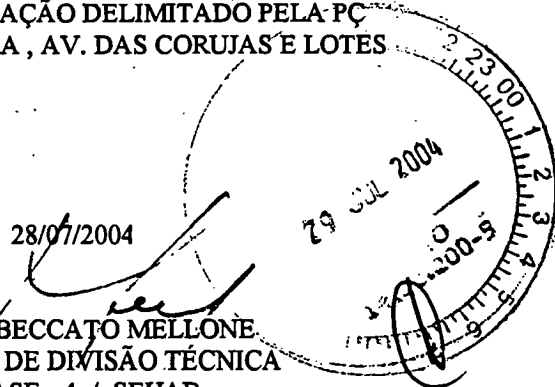
LOGR. CODLOG:-

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

PARA O PL PROSSEGUIR É NECESSÁRIO QUE TENHA A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA GUILHERME MENDES DE ALMEIDA, O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA PÇ DOLORES IBARRURI "LA PASIONARIA", PÇ RUI WASHINGTON PEREIRA, AV. DAS CORUJAS E LOTES PARTICULARES (SETOR 81 - QUADRA 92).

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 80.468

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Folha nº 26 de 29
Processo 333/04
Carlos Roberto Silva
Rec. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 710/04

Projeto de lei nº.: 333/04

Denominação proposta: **Praça Guilherme Mendes de Almeida**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

06
Ameyas
Juzado de 1ª Inst. do Campo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **2º Alto de Pinheiros**
- 4 - Início: **Trecho Final da Rua Piragibe**
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **081**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **092**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **10 - E** **Quadrícula : D - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 06.08.04

Ameyas
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

DR
Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

Folha n° 27 do
Processo 33324
Carlos Roberto Silva
Rec. 11131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n° 07

Do Memorando Atl n° 710/04.....em 06/08/04

4 Anexo
Luzenusa S. de Carmo de Car...
Chefe do Setor de Denomina... de
Legislação - Rf: 153

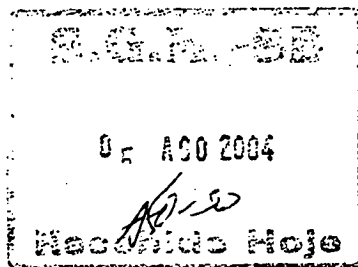
CÓPIA

SGM/ATL –
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

Embora tenhamos fornecido os dado para a oficialização solicitada , não nos foi possível delimitar a Praça objeto da denominação proposta.

06.08.04



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
CAB/SP nº 60.468

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º-07-

do Memo. 711/04- ATL III em 20/07/2004 (a).....

PH 1

Sra. Diretora:

CÓPIA

Zila Ponzoni
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 01-0333/2004 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel (PSB) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando " **Guilherme Mendes de Almeida** ".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fontes de referência" (Decreto nº 27.568/88, artigo 17§2º).

A justificativa apresentada em fls. 03 e 04, não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem.

Em 20/07/2004.

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

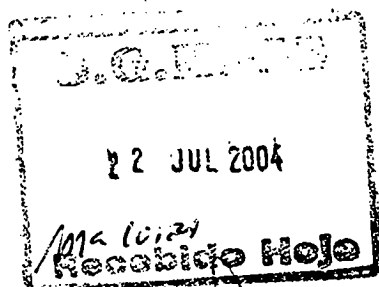
SGM / ATL / PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 20/07/2004.

Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1



Maria Regina F. Queiroz
Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

SEGUE ~ , juntado 5 , nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 5 29 e 30
Em 25 / 10 / 04


FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0333/04

16 - PAR
16- 0867/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar Praça Guilherme Mendes de Almeida, logradouro inominado situado no Parque Rebouças.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo em fls. 25, o espaço a ser denominado não possui nome. Há, ainda, a ressalva da Seção de Denominação de logradouros quanto aos relevantes serviços prestados pelo homenageado que justifiquem a atribuição de seu nome.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI atribui à Câmara competência para denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas. Embora exista um decreto, não há qualquer outra lei municipal exigindo que o homenageado tenha prestado relevantes serviços, ao contrário da denominação de próprios, quando a Lei 13.333/02 assim o fez.

Assim, considerando que o local é inominado e o nome apresentado não constitui uma homonímia, o que possibilitaria uma futura alteração de denominação pela Lei 8776/78, o projeto encontra amparo no artigo 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

Entretanto, a fim de adaptar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa e às informações dadas pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0333/04

Denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida, logradouro público situado no Distrito do Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A:**



Câmara Municipal de São Paulo

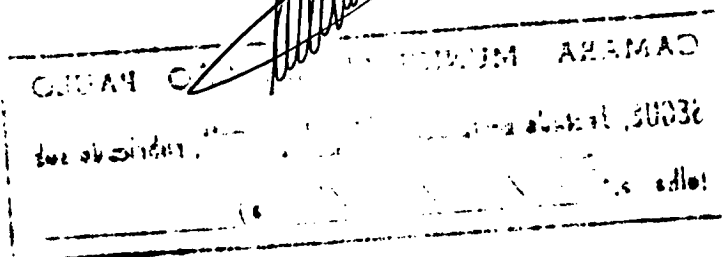
Art.1º Fica denominado Praça Guilherme Mendes de Almeida, o espaço livre sem denominação delimitado pela Praça Dolores Ibarruri "La Pasionaria", Praça Rua Washington Pereira, Av. das Corujas e lotes particulares (Setor 81 – Quadra 92), situado no Distrito do Alto de Pinheiros.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

[Handwritten signatures and stamps]



pl0333-04

[Handwritten text at the bottom left]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/11/2004

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/11/04 às 18.25 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora <i>JOSE VELHO</i>
Para relatar. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em 03/11/2004 <i>Domício</i> Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data apel para informação , rubricado sob documento folha n. 31 109/12 104

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 31 = do
Processo nº PL333/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

16 - PAR
16- 1058/2004

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
333/04**

Visa o Projeto de Lei nº 333/04, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, denominar Praça Guilherme Mendes de Almeida o logradouro situado no final da Rua Alfredo Piragibe com Praça das Córujas, no Parque Rebouças, Distrito do Alto de Pinheiros.

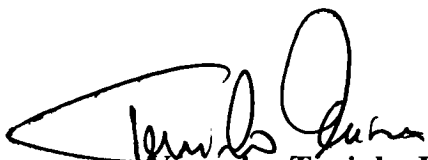
O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito, recortes de jornais e croquis da planta do local.

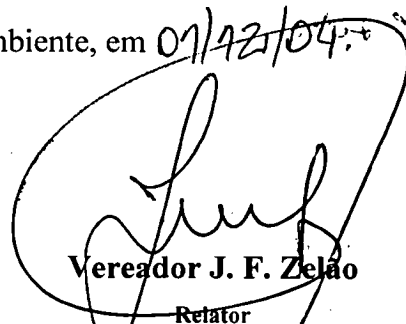
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 333/04, em particular ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 01/12/04.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador J. F. Zelão
Relator

17 - RELCOM
17- 3127/2004

À D^{ta} Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 15/12/04

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/12/04 às 18:00
MÔNICA R. A. PAIVA
RP 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Domingo Diniz
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 20/12/04
Carim
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 270 do Regimento Interno.
São Paulo, 17, 01, 05.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 32 18/01/05

JOSE ROBERTO FERREIRA

RP 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....-32-

do processo n° 01-0333..... de 20 04 18 , 01 , 2005

(a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 32 fls.

Arquivado em 18-01-2005

O Func.º [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 33 A 35

Em

01/03/2007

JOSE ROBERTO FERREIRA

(a)

SGP-33

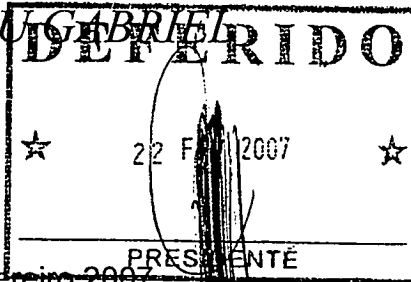


Folha N.º 33 do proc.
N.º 01-0333 de 2004
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



Requerimento N.º 13 - RDS
13-0179/2007

São Paulo, 15 de fevereiro 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de N.º:

PLO 13/2001

PDL 38/2001

PR 69/2001

PL 61/2001	PL 367/2003	PL 420/2004
PL 62/2001	PL 544/2003	PL 421/2004
PL 69/2001	PL 599/2003	PL 464/2004
PL 349/2001	PL 695/2003	PL 505/2004
PL 496/2001	PL 743/2003	
PL 497/2001	PL 877/2003	
PL 541/2001	PL 57/2004	
PL 79/2002	PL 87/2004	
PL 80/2002	PL 183/2004	
PL 94/2002	PL 197/2004	
PL 198/2002	PL 222/2004	
PL 199/2002	PL 226/2004	
PL 214/2002	PL 227/2004	
PL 248/2002	PL 228/2004	
PL 432/2002	PL 233/2004	
PL 564/2002	PL 286/2004	
PL 654/2002	PL 333/2004	
PL 3/2003	PL 381/2004	
PL 5/2003	PL 388/2004	
PL 168/2003	PL 401/2004	
PL 366/2003	PL 405/2004	
PL 367/2003	PL 406/2004	
PL 544/2003	PL 408/2004	

Atenciosamente,

Noemi Nonato
Líder da Bancada do PSB

23 FEV 2007



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

34

do processo n.º 01.0333 de 20 04 01.03.2007 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-333 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº 35

01/03/2007

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 179/2007, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 1º de março de 2007.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de... <u>Educação</u>
... <u>08/03/07</u>
<i>Angela Bordin Andreoni</i> ANGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>08/03/07</u>	às
<i>[Signature]</i>	RF <u>10179</u>

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Edivaldo Estima
Para leitura
Sala de Direção do Conselho Municipal de Saúde
Em: 21/03/07
Obs. o prazo para entrega é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 da Lei

A SGP-21, *pedida*
São Paulo, 21/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue juntado nesta data documentos
e papel de rubricado sob folha
nº 36
Em: 11/04/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0448/2007

Folha nº	36	do	✓
Processo	333/04		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11134			

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel que visa denominar Praça Guilherme Mendes de Almeida, o logradouro público sem denominação situado no final da Rua Alfredo Piragibe com Praça das Corujas, Parque Rebouças.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 03/04/07.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ^{OR}

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 29, 30, 31 e 36

Publicado no D.O.M. de 11/04/07

Página(s) 91 Coluna(s) 3 e 4

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Carlos Roberto da Silva

Suplementos de publicações

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17/04/07

página 65 coluna 3 e 4

Conferido: [assinatura]

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo, 17/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM 17/04/07

EM 17/04/07

43 13.0
ORLAZIO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

19/04/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/04/2007

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE [assinatura] juntado 3 nesta data
documento 3 e papel de inf. 3
rubricado 3 sob folha 3 n.º 37/41
Em 16/05/07

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....37.....do proc.
nº..01-333 de 2004
<i>[Signature]</i>

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de abril de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1958/2007

Senhor Prefeito,

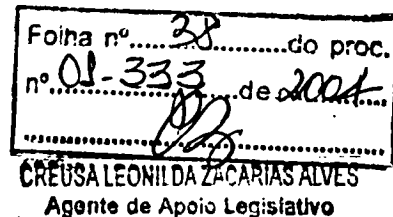
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 333/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida logradouro público situado no Distrito do Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

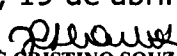
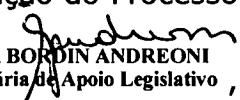
[Signature]
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

[Signature]
JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 29/30 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 333/04). (Ver. Eliseu Gabriel - PSB). Denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida logradouro público situado no Distrito do Alto de Pinheiros, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Guilherme Mendes de Almeida o espaço livre sem denominação delimitado pela Praça Dolores Ibarruri "La Pasionaria", Praça Rui Washington Pereira, Avenida das Corujas e lotes particulares (Setor 81 - Quadra 92), situado no Distrito do Alto de Pinheiros. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  ZUZILASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 19 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCS/cza



Folha nº.....39.....do proc.
nº 01- 333 de 2004
.....

CRÉUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.384 DE 15 DE maio DE 2007

Denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida logradouro público situado no Distrito do Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Guilherme Mendes de Almeida o espaço livre sem denominação delimitado pela Praça Dolores Ibarruri "La Pasionaria", Praça Rui Washington Pereira, Avenida das Corujas e lotes particulares (Setor 81 - Quadra 92), situado no Distrito do Alto de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2007.

O Presidente,

α
JCSS/clza



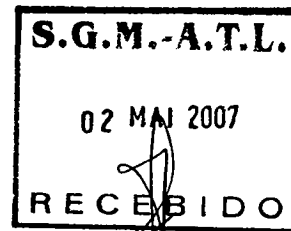
Folha nº	110	do proc.
nº	01-333	de 2004

CREUSA LEONILDA ZACCARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1958, de 26/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 333/04, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Giraldes Antonelli
RP: 543.652.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 41

do processo nº 01-333/2004

16 / 05 / 2007

(a)

CREUSA LEONILDE ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.384, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 333/04,
do Vereador Eliseu Gabriel - PSB)

Denomina Praça Guilherme Mendes de Almeida logradouro público situado no Distrito do Alto de Pinheiros, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Guilherme Mendes de Almeida o espaço livre sem denominação delimitado pela Praça Dolores Ibaruri "La Pasionaria", Praça Rui Washington Pereira, Avenida das Corujas e lotes particulares (Setor 81 - Quadra 92), situado no Distrito do Alto de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16 / 05 / 2007

pagina 01 coluna 1ª

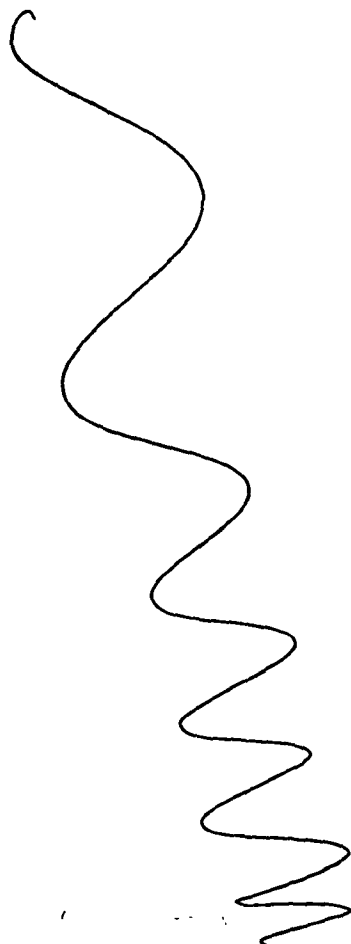
Conferido

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

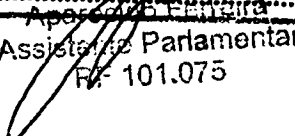
Para arquivamento.

16/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n°.....e folha de informação sob n°.....
42.....05.06.07
.....


Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF- 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 42
do processo 01-333 de 2004 05/06/2007

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/03/2007
Arquivado novamente em 05/06/2007
Com fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075